

Id:09FED148CB25770A

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

01612590/0001-76 Exercício: 2023

DECRETO Nº 304, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.015.868,92 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

8	1	4.4.90.51.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLA I IVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	141.347,29 F.R.: 1 500	00
3.3.90.36.00	8	3.3.90.35.00 500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos		00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00	9	3.3.90.36.00 500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos		00
53 04.122.0041.2010.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 40.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos	15	3.1.90.11.00 500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos		00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos	02 00	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMIN. E FINANÇAS		
	53	3.3.90.39.00 500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos		00

DECRETO Nº 304, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.177

09	00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	

04.122.0041.2044.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇOES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 16.000,00 OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 605 00 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profisi PISO DA ENFERMAGEM 10.301.0109.2046.0000 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

632 23.695.0041.2035.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
3.3.90.36.00 GUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio
 23.695.0041.2035.0000
 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 70.00
 Recursos não Vinculados de Impostos

 8 recursos Proprios do Município
 Recursos Proprios do Município
 10.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:								
Anulação:								
01 0	0 CÂMARA MUNICIPAL							
5	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo			00		
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				00		
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				00		
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				00		
16	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				00		
19	01.031.0030.2004.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo			00		
	Anul 01 00 5 6 11 13	Anulação: 01 00 CÂMARA MUNICIPAL 5 01 100 1001,2001,0001,2001,0000 33,90,14,00 999 000 11 01,001,2001,2001,0000 500 999 000 13 01,001,2001,2001,0000 33,90,40,00 999 000 13 01,0001,2001,0000 33,90,40,00 999 000 14 01,001,0001,2001,0000 33,90,40,00 999 000 15 01,001,0001,2001,0000 33,90,40,00 999 000 16 01,001,0001,2001,0000 33,90,30,00 999 000 19 01,001,0001,2002,0000 33,90,39,00 900 19 01,001,0001,2004,0000 33,90,39,00	Anulação:	Anulação: O1 00 CÂMARA MUNICIPAL	Anulação:	Anulação: CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL		

	DECRETO Nº 1	304 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.177					DECRETO Nº 3	04 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N	J 177
00 04 04								04, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - EEI I	N. 177
02 04 01 123	•	ÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	102.000,00 F.R.: 1 540	12	01	01 00 21	CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0030.2005.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aolica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
127		MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	167.000,00 F.R.: 1 540	12		24	01.031.0030.2005.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-380,00 F.R. Grupo: 1 500 00
160	12.365.0302.2113.0000	PRÉ-ESCOLAR	36.000,00		02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	F.R.: 1 540	12		30	04.122.0041.2006.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-26.150,00 F.R. Grupo: 1 500 00
182	12.365.0303.2095.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	CRECHE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 540	12		36	04.122.0041.2007.0000 3.3.90.39.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-43.588,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 02 198		AL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00			37	04.122.0041.2112.0000 3.3.90.30.00 500	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 200 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	F.R.: 1 500	00		38	120 000 04.122.0041.2112.0000 3.3.90.36.00 500	Recursos Desvinculados GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
236	3.1.90.11.00 500		350.000,00 F.R.: 1 500	00	02	02 00	120 000 SECRETARIA MUNICIPAL	Recursos Desvinculados L DE ADMIN. E FINANÇAS	
250	200 001 12.365.0302.2090.0000 3.1.90.11.00	Educação 25% PRÉ-ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00 F.R.: 1 500	00		48	04.122.0041.2010.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-20.900,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	500 200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE				58	04.122.0041.2010.0000 4.4.90.52.00 500	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
251	12.365.0302.2090.0000 3.1.90.13.00	PRÉ-ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00 F.R.: 1 500	00			120 001	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	
	500 200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE				61	04.122.0041.2011.0000 3.3.90.36.00 500	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 05 00	SERETARIA DE OBRAS	E INFRA-ESTRUTURA				62	120 001 04.122.0041.2011.0000	Recursos Proprios do Municipio GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-46.112,00
322	25.752.0374.2087.0000 3.3.90.30.00 751 120 001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Recursos Proprios do Município	20.000,00 F.R.: 1 751 COSIP	00			3.3.90.39.00 500 120 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo: 1 500 00
					02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL	L DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 06 01 329	SECRETARIA MUNICIPA 10.122.0041.2096.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	20.000,00			78	20.122.0041.2014.0000 3.3.90.14.00 500	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	F.R.: 1 500	00		84	120 001 20.605.0393.2015.0000	Recursos Proprios do Municipio INFRA-ESTRUTURA RURAL	-1.000,00
		aduue - Despesas Will Aoro						(Continua	 na próxima página)

(Continua na próxima página)



PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Centro 01612590/0001-76 Exercício: 2023

DECRETO Nº 304, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.177

02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL 3.3.90.14.00 500 120 001	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DÍÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	1 500	00			
02	04 01	FUNDO DE MANUTENÇÃO	D DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI						
	124	12.361.0278.2037.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de FUNDES - Complomentação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-450.000 F.R. Grupo:),00 1 54	1 12			
02	04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
	203	12.122.0278.2017.0000 3.3.90.14.00 500 200 001	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	-4.400 F.R. Grupo:	0,00 1 500	00			
	211	12.361.0278.1009.0000 4.4.90.51.00 500 200 001	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	-41.500 F.R. Grupo:	0,00 1 500	00			
	228	12.361.0278.2076.0000 3.3.90.14.00 550 999 000	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-2.000 F.R. Grupo:),00 1 550	00			
	238	12.361.0278.2091.0000 3.3.90.14.00 500 200 001	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	-12.000 F.R. Grupo:),00 1 500	00			
	253	12.365.0302.2090.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	PRÉ-ESCOLAR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-1.000 F.R. Grupo:	1 500	00			
02	05 00	SERETARIA DE OBRAS E	INFRA-ESTRUTURA						
	275	04.122.0041.2039.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	-4.250 F.R. Grupo:	0,00 1 500	00			
	285	15.451.0392.1062.0000 4.4.90.51.00 700 999 005	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres CONVENIOS FEDERAIS	-141.347 F.R. Grupo: s da União	,29 1 700	00			
02	07 00	07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL							
	337	08.122.0041.2055.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-100.000 F.R. Grupo:),00 1 500	00			
	340	08.122.0041.2055.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-4.850 F.R. Grupo:	0,00 1 500	00			

DECRETO Nº 304, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.177

02	09 00	00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER				
	437	04.122.0041.2044.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02	12 00	SECRETARIA DE GOVER	RNO E SEGURANÇA PUBLICA			
	585	04.122.0041.2073.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	592	04.181.0121.2009.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	POLICIAMENTO CIVIL DÍÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02	14 00	CONTROLADORIA GERA	L DO MUNICÍPIO			
	599	04.124.0056.2021.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DÍÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02	17 00	SECRETARIA DE TRANSI	PORTE - SETRAS			
	615	26.122.0041.2098.0000 3.3.90.14.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-3.750,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02	18 00	SECRETARIA MUNICIPAL	. DE TURISMO - SEMTUR			
	627	23.695.0041.1016.0000 4.4.90.51.00 500 120 001	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 07 de dezembro de 2023

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE CPF:182.336.003-34 Prefeito Municipal

Id:0738465810116AFE



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI CNPJ. 41.522.277/0001-61

PRIMEIRO ADITIVO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023 CONTRATO № 030/2023

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: COMERCIO CARVALHO LTDA - CNPJ nº. 06.511.885/0001-70.

OBJETO: Aquisição de combustíveis líquidos destinados aos veículos deste município ou locados.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.929.745,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

VALOR ADITIVADO: R\$ 732.436,25 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) - 25% do contrato primitivo, conforme o disposto no Art. 65 Parágrafos 1^0 e 2^0 da Lei n^0 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Comissão Permanente de Licitação - Cabeceiras do Piauí - Piauí

Id:0B6216C128AF7762



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 006/2024.

Contratante: O Município de Cabeceiras do Piauí.

Contratado: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNJP/MF sob o nº 37.257.108/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos: Educação física – 1º a 9º ano, Ensino Religioso – 1º a 9º ano e Educação Infantil – Maternal, destinados à educação de alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI.

VALOR: R\$ 389.968,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Recursos: Orçamento Geral.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Assinatura: 30/01/2024.

Cabeceiras do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2024.

José da Silva Filho Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais